

POLÍTICA

MORTE DE INDÍGENA

Justiça condena ativista que criticou Berenice em rede social

Ricardo Tostes da ONG Mudando Vidas, acusou ex-secretária da Assistência Social por falhas no acolhimento de venezuelanos; ele admitiu erro na forma de abordar o caso, mas manteve denúncias

EDUARDO SCHIAVONI
redacao@jornalribeirao.com.br

A Justiça de Ribeirão Preto condenou Ricardo Tostes, militante na área de acolhimento à população em situação de rua, ao pagamento de R\$ 10 mil em ação de indenização por dano moral movida pela ex-secretária de Assistência Social, Gláucia Berenice Santos da Silva. Ele havia acusado Berenice de ser responsável pela morte de um indígena venezuelano da etnia Warao em um abrigo municipal. Da decisão, cabe recurso.

A autora relatou à Justiça que o réu — presidente da ONG MudandoVidas e ativista social de forte presença nas redes — publicou mais de vinte vídeos em plataformas como YouTube, Facebook e WhatsApp com acusações de negligência, incompetência e abandono na assistência a indígenas da etnia Warao. Segundo a ação, ele chegou a atribuir à autora a responsabilidade pela morte de um indígena ocorrida em um dos abrigos da Prefeitura.

O juiz entendeu que o réu praticou ofensas que ultrapassaram o limite da liberdade de expressão, atingindo a honra da autora, razão pela qual fixou indenização financeira e medidas reparatórias adicionais. “A análise detida do conjunto probatório revela que o réu extrapolou, de forma manifesta e reiterada,



Gláucia Berenice foi secretária de Assistência Social na gestão de Duarte Nogueira

os limites da crítica institucional legítima, adentrando a esfera da ofensa pessoal, da difamação e da ameaça”, escreveu o juiz Benedito Sérgio de Oliveira, da 12ª Vara Cível de Ribeirão Preto, na sentença.

A decisão prevê ainda que Tostes deverá publicar uma retratação formal no YouTube, Facebook e WhatsApps e mantém a ordem de remover os conteúdos ofensivos e proíbe novas publicações com ataques, ameaças ou informações falsas sobre a autora ou sua família. O descumprimento pode gerar multa

diária de R\$ 2 mil, limitada a R\$ 40 mil. O réu também foi condenado a pagar as custas do processo e R\$ 4 mil em honorários advocatícios.

OUTRO LADO

Procurado, Tostes afirmou que sua condenação foi “justa e legal”, mas reafirmou o conteúdo das denúncias.

“Estou sendo ‘condenado’ pela forma que fiz os vídeos, pela exposição que fiz das pessoas. Eu sabia que chegaria este dia, mas isso não exclui e não tem relação com as acusações que fiz de abandono de incapaz, causando

mortes no acolhimento aos Warao. Existem dezenas de provas dentro da Secretaria, incluindo os Warao.”

Já Berenice afirmou que “a sentença reconheceu que as declarações proferidas pelo réu extrapolaram os limites legais, revelando nítida intenção de causar prejuízos à minha imagem e à minha honra”. Todo o caso foi conduzido pelos meios jurídicos adequados, com a apresentação de provas e documentos oficiais que comprovaram minha conduta ilibada, diligente e proba durante toda a gestão.

CASO MARISTA

Ricardo retira projeto e análise de permuta fica para 2026

WALTER DUARTE
redacao@jornalribeirao.com.br

O prefeito de Ribeirão Preto, Ricardo Silva (PSD), pediu nesta segunda-feira (1º) a retirada do projeto de lei enviado à Câmara que autorizava uma permuta de imóveis entre a Prefeitura e o Colégio Marista. A proposta previa a cessão, pelo município, de um terreno na zona Sul da cidade. Em troca, o prédio da tradicional escola localizada na região central seria transformado em Centro Administrativo Municipal.

Em nota, a assessoria de imprensa do prefeito afirmou que a retirada é “temporária”. “A decisão foi tomada em respeito à transparência do processo e à necessidade de assegurar que todas as informações técnicas estejam completas antes da apreciação legislativa. As avaliações complementares solicitadas ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo (CRECI/SP), órgão responsável pela análise especializada, ainda estão em fase de conclusão”, diz o texto encaminhado à imprensa.

Como o projeto foi enviado em regime de urgência, sua tramitação estava limitada a 45 dias. “Considerando o encerramento do prazo legislativo e a possibilidade de o projeto seguir para votação sem a incorporação dessas avaliações essenciais, a Administração optou pela retirada temporária até que todos os elementos técnicos estejam integralmente disponíveis”, conclui a nota.

PERMUTA

Pelo acordo em estudo, o município cederia ao Marista um terreno público de 40 mil m² na Avenida Braz Olaia Acosta, na zona Sul, avaliado oficialmente em R\$ 39,6 milhões, e receberia em troca o prédio da instituição no Centro, estimado pela Prefeitura em R\$ 57,2 milhões. A administração afirma que a operação representaria ganho patrimonial de cerca de R\$ 17 milhões, sem desembolso financeiro.

Entretanto, corretores e especialistas do mercado imobiliário afirmam que os valores oficiais não refletem a realidade da avenida, uma das mais valorizadas da cidade. Anúncios públicos e avaliações independentes indicam que o terreno pode ultrapassar R\$ 100 milhões. A diferença colocou em risco a aprovação do projeto pelos vereadores.

INFLUENCIADORA

‘Esquerdogata’ pede sigilo em inquérito sobre injúria

DA REDAÇÃO
redacao@jornalribeirao.com.br

A influenciadora petista Aline Bardy Dutra, conhecida como Esquerdogata, pediu à Justiça de Ribeirão Preto que decreta sigilo na inquérito em que ela é investigada por injúria racial contra um Policial Militar e resistência a prisão.

Ela foi presa no final de outubro, após discutir com um PM que realizava uma blitz. O agente a acusou de proferir ofensas racistas. A divulgação do vídeo do caso fez a petista perder milhares de seguidores nas redes.

No pedido de sigilo, o advogado Douglas Eduardo Campos Marques sustenta que a condição da investigada como figura pública justifica a medida.

“A indiciada é pessoa pública, atuante como digital influencer, possuindo ampla exposição em redes sociais e significativo número de seguidores. Em razão dessa notoriedade, qualquer informação sensível relacionada à sua vida privada — especialmente dados referentes a sua saúde e ao local em que se encontra internada — tem alto potencial de ampla disseminação públi-

ca, o que pode gerar riscos concretos à sua integridade física, emocional e à continuidade de seu tratamento”, diz a petição.

O promotor de Justiça Paulo Cesar Souza Assef discordou do pedido. “A publicidade dos atos judiciais é a regra Constitucional, e nada foi apresentado nos autos que justifique o afastamento dessa regra geral”, aponta.

O representante do Ministério Público também solicitou que a defesa da influenciadora se manifeste sobre a intenção de abertura de um incidente de insanidade mental.



Profª Aline Bardy Dutra é a Esquerdogata